

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.142.***/****-**
 ENDEREÇO:
 RUA MANOEL NOVAES 213
 CLINICA DR WILTON
 CENTRO-SEABRA/SEABRA
 46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	5853595
CÓDIGO DO CLIENTE	7034302329



NOTA FISCAL N° 827230433 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/11/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2924 1115 1396 2900 0194 6600 0827 2304 3310 6799 1612
 Protocolo de autorização: 329240066129240 - 23/11/2024 às 01:57:10

REF:MÊS/ANO 11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 317,92	VENCIMENTO 27/01/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 22/10/2024		LEITURA ATUAL 22/11/2024		Nº DE DIAS 31			PRÓXIMA LEITURA 23/12/2024				
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	354,00	0,55968864	198,12	11,39	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	321,77	1,03	3,31
Consumo-TE	kWh	354,00	0,31095485	110,07	6,31	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	321,77	4,71	15,15
Acrés. Band. AMARELA				5,01	0,28					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				8,57	0,48								
TRIBF-IRRF(1,2%)				3,85-									
TOTAL				317,92									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT
NOV24		354	31
OUT24		333	29
SET24		253	33
AGO24		260	30
JUL24		228	32
JUN24		239	30
MAI24		343	29
ABR24		536	32
MAR24		590	29
FEV24		373	29
JAN24		392	32
DEZ23		626	29
NOV23		686	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1124714350	Energia Ativa	Único	45.101,00	45.455,00	1,00000	354,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10

O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7034302329	VENCIMENTO 27/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 317,92
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000033 179200300076 034302329212 036865874930

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA MANOEL NOVAES 213
CLINICA DR WILTON
CENTRO-SEABRA/SEABRA
46900-000 SEABRA BA